



EDITAL N.º 55/2026

**REMOÇÃO DE VEÍCULOS DA VIA PÚBLICA
NOTIFICAÇÃO PARA RECLAMAÇÃO E LEVANTAMENTO**

Luís Filipe Sousa Santa, Vereador da Câmara Municipal da Louçã, no uso das competências que lhe foram delegadas, faz saber que, nos termos do disposto nos artigos 163.º a 166.º do Código da Estrada e nos artigos 106.º, 108.º, 109.º e 111.º do Regulamento Municipal da Higiene Urbana do Concelho da Louçã, não tendo sido possível proceder à notificação do titular nos termos legalmente previstos, pelo presente Edital fica notificado o proprietário, de que foram removidos da via pública (Quinta do Palácio, Louçã) no dia **29 de setembro de 2026**, os seguintes veículos de que é titular no respetivo registo:

- **Motociclo:** Marca Kawasaki, Matrícula: **20-94-NT**
- **Ligeiro / Viatura:** Marca Kia, Matrícula: **42-88-NP**

Os referidos veículos encontram-se depositados no Parque Municipal de Viaturas Abandonadas, sito no Aeródromo Municipal da Louçã.

INFORMAÇÃO E ADVERTÊNCIAS LEGAIS

1. **Prazo para reclamação e levantamento:** O titular dispõe do prazo de **45 (quarenta e cinco) dias**, contado da data da afixação do presente Edital, para reclamar e proceder ao levantamento dos veículos acima identificados, nos termos do artigo 165.º do Código da Estrada e do artigo 108.º do Regulamento Municipal da Higiene Urbana do Concelho da Louçã.
2. **Abandono e aquisição pelo Município:** Caso os veículos não sejam reclamados dentro do referido prazo, serão considerados abandonados e adquiridos por ocupação pelo Município da Louçã, nos termos do n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada e do artigo 109.º do Regulamento Municipal da Higiene Urbana do Concelho da Louçã.
3. **Despesas de remoção e depósito:** O levantamento dos veículos fica sujeito ao pagamento das despesas e taxas devidas pela respetiva remoção e depósito, nos termos legal e regulamentarmente aplicáveis.

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, publica-se o presente Edital, que será afixado nos termos legalmente previstos, designadamente nos locais de estilo municipais, sendo ainda divulgado no sítio institucional do Município da Louçã, em www.cm-lousa.pt.

Louçã, 1 de outubro de 2026

O Vereador, com competências delegadas pelo Despacho de 03/11/2025,

Assinado por: **LUÍS FILIPE SOUSA SANTA**
Num. de Identificação: 11378946
Data: 2026.10.06 14:31:16+01'00'

Luís Filipe Sousa Santa